

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2023/CGE-COR/SEFAZ

Extrato da Portaria nº 002/2023/CGE-COR/SEFAZ, por meio da qual instaura-se Processo Administrativo Disciplinar com fulcro nos artigos 69 e 75, § 1º da Lei Complementar nº 207/2004, alterada pelas Leis Complementares nº 213/2005 e 550/2014. Designa-se os servidores: Mário Márcio Pereira Lopes - Agente de Tributos Estaduais; Renata Nassarden Taborelli Oliveira - Analista Administrativo e Rosa Helena de Lucena Borges - Agente de Administração Fazendária, para apurar possíveis irregularidades funcionais descritas nos autos do processo de protocolo nº CGE-PRO-2022/01214, decorrente da conversão do processo físico nº 212770/2021, para digital, em face do servidor: C.D.M, que se forem comprovadas, poderá incorrer em infrações disciplinares descritas nos artigos 143, incisos I, III, VIII e IX; 144, incisos IX e XVI e 159, inciso XIII, todos da Lei Complementar nº 04/1990.

Cuiabá-MT, 03 de abril de 2023. ROGERIO LUIZ GALLO (Secretário de Estado de Fazenda)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: bbd1eb9

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar